



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 3524-5335 - Bairro Alvorada
E-Mail: cre.arss@wln.com.br
85601-390 - Rua Niterói, 468 - Francisco Beltrão - PR

NÚMERO: 038/2019
1

RESOLUÇÃO Nº 027/2018
DATA: 13/04/2018

INDENIZAÇÃO DAS DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E POUSADA

[X] DIÁRIAS OU [] RESSARCIMENTO

2

IDENTIFICAÇÃO 3
ÓRGÃO: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS
NOME DO SERVIDOR: VANESSA PEZZINI LIVI - RG.: 9.456.333-0 SSP/PR
CPF: 081.402.939-62 CARGO: PEDAGOGA REGIME JURÍDICO: CLT
MUNICÍPIO DE ORIGEM: FRANCISCO BELTRÃO - PR

PERÍODO/MOTIVO DA VIAGEM 4
DATA DE SAÍDA: 22/04/2019 HORA: 07:10 DATA DE RETORNO: 22/04/2019 HORA: 17:30
MOTIVO DA VIAGEM: Visando o Atendimento e Matriciamento com as Equipes de Saúde Básica de cada Município, sendo atualizado os Planos Terapêuticos Individuais de cada paciente.
ALOJAMENTO GRATUITO: SIM: [] NÃO: [X]

MEIO DE TRANSPORTE 5
[X] VEÍCULO PLACA: BCF-4099
[] PASSAGEM: AÉREA [] ÔNIBUS CONVENCIONAL [] ÔNIBUS LEITO []
[] OUTROS (ESPECIFICAR) :

Table with columns: MUNICÍPIOS A SEREM VISITADOS, DIA/MÊS, DIÁRIAS OU RESSARCIMENTO (Nº, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL). Includes handwritten '1132' and 'TOTAL GERAL 50,00'.

POR EXTENSO R\$ (Cinquenta Reais)

CIÊNCIA/AUTORIZAÇÃO 7
CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA ATESTO A NECESSIDADE DA VIAGEM ACIMA ESPECIFICADA
EM: 18/04/2019
NOME: HEVANDRO I. MULLER
RG: 8.671.340-3
CARGO: Chefe Recursos Humanos
ASSINATURA: [Signature]
AUTORIDADE CONCEDENTE AUTORIZO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
EM: 18/04/2019
NOME: EDUARDO C. BRORING
RG: 1.897.546-7
CARGO: Coordenador Geral ARSS
ASSINATURA: [Signature]
SERVIDOR Recebi o Valor de R\$ 50,00
NOME: VANESSA PEZZINI LIVI
CARGO: Matricula n. 148-1
ASSINATURA: [Signature]

PRESTAÇÃO DE CONTAS 8
VALOR ADIANTADO: R\$ VALOR REAL GASTO: R\$
SALDO (RESTITUIR / RECEBER): R\$
DECLARO SEREM VERDADEIRAS ESTAS INFORMAÇÕES.
SERVIDOR BENEFICIÁRIO RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO
EM:

CF/SALTA/RQIA 9
CONFERI E ENCONTREI DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE OS DOCUMENTOS E O PREENCHIMENTO DESTA PRESTAÇÃO DE CONTAS.
EM: ___/___/___
NOME: ASSINATURA:

Francisco Beltrão, 02 de Abril de 2019.

MOTIVAÇÃO DE ATO

Como se sabe, pelo Princípio da Motivação, é imposto à administração Pública o dever de expor as razões de direito e de fato pelas quais tomou a providência adotada.

Isso porque, conforme ensina Diogenes Gasparini:

"A motivação é necessária para todo e qualquer ato administrativo, pois a falta de motivação ou indicação de motivos falsos ou incoerentes torna o ato nulo devido a Lei n.º 9.784/99, em seu art. 50, prevê a necessidade de motivação dos atos administrativos sem fazer distinção entre atos vinculados e os discricionários, embora mencione nos vários incisos desse dispositivo quando a motivação é exigida." (Gasparini, Diogenes. Direito Administrativo - 10. ed. rev. e atual. - São Paulo: Saraiva, 2005. p. 23)

Solicito transporte de ida e volta a Planalto e Perola, bem como diária com saída no dia 22/04/2019 as 07:10 e volta no dia 22/04/2019 com retorno previsto para 17:30, sendo os profissionais: Fernanda Franz, Thiago Campos Barcellos, Vagner Ortiz, Vanessa P.Livi, Cynthia Kuresk. Visando o atendimento dos pacientes do referido município pela equipe multiprofissional, bem como a atualização dos Planos Terapêuticos Individuais destes, além do matriciamento com a equipe de Saúde Básica do Município, fundamental para a continuidade dos trabalhos.

Certo de sua atenção e compreensão.


Patricia Motter
Coordenadora CAPSII

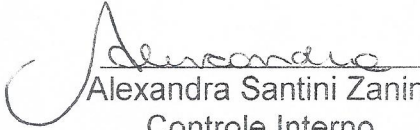
Protocolo nº 949

Data 02/04/2019

fulminante

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que no dia 02/04/2019 foi encaminhado a solicitação de diária para funcionários do CAPS II, protocolado com o numero 979, encaminho no dia 17/04/2019 para conhecimento da direção e autorização para pagamento.


Alexandra Santini Zanini
Controle Interno

Recebido ___ / ___ / ___.

De acordo com a solicitada


Eduardo Carlos Broring
Coordenador Geral
ARSS/CRÉ



RELATÓRIO DE DIÁRIA DA ARSS			
No.			
IDA		VOLTA	
Data: 22/04/2019	Saída Horário: 07:00	Data: 22/04/2019	Retorno Horário: 16:55
Veículo:		Despesa:	
Local Destino:	Planalto e Perola do Oeste		
Servidor:	Fernanda Franz, Vanessa L. Pezinni, Cynthia Kuresk, Vagner Ortiz		
Motivo:	Matriciamento e atualização de plano terapêutico.		
RELATÓRIO			
<p>Matriciamento ou apoio matricial é um novo modo de produzir saúde em que duas ou mais equipes, num processo de construção compartilhada, criam uma proposta de intervenção pedagógico-terapêutica junto ao paciente.</p> <p>Sendo assim nossa equipe se deslocou do CAPS II as 07:10 até Planalto onde nos esperavam vinte e um pacientes, junto com a coordenação de saúde mental, sendo feito uma breve explicação sobre a importância do matriciamento e sanado algumas dúvidas sobre a função e o trabalho do CAPS II e atendimentos em saúde mental. Em sequência em atendimento individual, foi atualizado o plano terapêutico de cada paciente, levando em consideração histórico de tratamento, preferencias pessoais, disponibilização de atividades e profissionais no município, dentre outras peculiaridades, sendo todos participativos e devidamente orientados pelas equipes presentes. Ressalta-se que este é momento em que o paciente é acolhido/ouvido na integralidade pela equipe multidisciplinar, tendo todo o serviço da rede disponível para melhorar seu tratamento, e construindo junto a ela seu plano terapêutico individual, o que fortalece vínculos entre equipe e paciente e também sociais, visto interação com município e local de residência.</p> <p>Encerramos nosso atendimento as 13:00 e realizamos pausa para almoço, onde 13:15 seguimos para Perola D'Oeste para realização deste mesmo matriciamento. Retornamos para o CAPSII com chegada as 16:55.</p>			

Rodovia Contorno Vitório Traiano, 501 - Água Branca - Francisco Beltrão.
CEP: 85604-278 - Fone (46) 3524-9624 - e-mail: caps.arss@hotmail.com

Vagner Ortiz
Enfermeiro

Cynthia Kuresk,
Psicóloga

Fernanda Franz
Assistente Social CAPS II
CRESA 10450 - Região/PR
Assistente Social

Vanessa L. Pezinni
Pedagoga
CAPS II / ARSS
Pedagoga